

PROCESSO Nº708/2022
INEXIGIBILIDADE

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

APRESENTA-SE A NECESSIDADE PARA GARANTIR ALMOÇO AOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa Empenhada referente fornecimento de refeição no município de Chapecó para os servidores do Fundo Municipal de Saúde que prestam serviço no transporte de pacientes até o município de Chapecó. Conforme credenciamento nº 02/2022. (Lei 14.133/2021, Art. 74, Inc. I).

3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR: RESTAURANTE E PIZZARIA FRANCESCON LTDA
CGC.: 2.515.475.000.146,00
ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT, 311, D
CIDADE: Chapecó
U.F.: SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

ESCOLHA ATRAVES DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2022.

5 - PREÇO:

R\$ 4.125,00

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

PREÇO ESTABELECIDO ATRAVES DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

KELI M. PRATI

IRINEU R. DO CARMO

MAIKON T. LUNEDO

7 - DESPACHO

A vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133/2021.

Homologo a realização da despesa.

Indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 28/09/2022.

ALACIR DURANTE
GESTOR FMS